



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 70/2020


Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 70/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para promover o aumento quantitativo ao contrato de nº 70/2020, para assentamento de meio fio de 100X15X13X20 para a construção do passeio, execução de mureta de contenção para nivelamento do passeio com lotes e ajustes de caixas coletoras.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, alterando a cláusula segunda do contrato original, para que conste o aumento de R\$ 14.314,64 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) com a supressão de R\$ 1.374,40 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais com quatorze centavos) totalizando o valor de R\$ 246.823,47 (duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 31 de março de 2021.


Traçado Construções e Serviços
Sandra Salet Scarot - Procuradora
CPF: 932.392.380-04

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 40

Soledade, RS, 31/03/2021.

.....
